

Ao Exmo.Sr.Presidente da
Câmara Municipal de Ubá-MG.,
Vereador Itamar dos Santos
Nesta

A C. L. J.R.
Ubá-MG, 16/08/99
Itamar dos Santos
Vereador - Itamar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI N° 065/99

“Dispõe sobre a execução da letra e música ‘Aquarela do Brasil’ nas solenidades e eventos realizadas pelos Poderes Públicos Municipais.”

Art.1º- Nas solenidades e eventos promovidas pelos Poderes Públicos Municipais, concorrentemente com a execução do Hino Nacional brasileiro, proceder-se-á a execução da letra e música ‘Aquarela do Brasil’, durante o período compreendido entre 18 de agosto de 1.999 e 18 de agosto de 2.000.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, aos 16 de agosto de 1999.


Fernando Fagundes
Vereador-PMDB


Vereador: Miguel Poggiali Gasparoni

JUSTIFICATIVA

Num tempo marcado pela forte presença do regime neoliberal, onde os valores políticos, econômicos e culturais se internacionalizam, atenuando na consciência nacional a força cívica dos seus mais fortes símbolos, essa proposição, singela na verdade, tem a pretensão de demonstrar que aqui, em nosso torrão natal, os sinetes afetivos da nacionalidade permanecem integros, com a execução, nos eventos promovidos pelos

Poderes Públicos Municipais, de nossa melodia oficial “o Hino Nacional brasileiro”, ao lado de outra canção, que encarna o sentimento de brasiliade e de Ubá : ‘Aquarela do Brasil’, composta pelo notável Ary Barroso.

Neste momento da quadra da nossa história ubaense, por conta de sugestão do inclito cidadão e humanista “Paulo Espósito”, com essa atitude, poderíamos deixar oficializada a importância da ‘Aquarela do Brasil’, para nós, conterrâneos de Ary Barroso, completando o círculo de homenagens a esse grande brasileiro, executando aqui, aquela música que é passaporte de nossa brasiliade, festejada em todos os quadrantes do mundo, contribuindo, assim, para a elevação de nossa estima, em tempos de enfraquecimento dos nossos valores nacionais.

Cordialmente,

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, aos 16 de agosto de 1999.

Fernando Fagundes
Vereador-PMDB

Vereador: Miguel Roggiani Gasparoni

